



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilma. Sra. Coordenadora de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 6 de novembro 2020**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão da alienígena **RUTH AURELINA DAVALOS CUTTIER**, sexo feminino, filho(a) de Bernadino Davalos e de Maxima Cuttier, nascida no Paraguai em 8 de julho de 1981, conforme notícia o Ofício nº 5320/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 06/11/2020.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro(a) **RUTH AURELINA DAVALOS CUTTIER**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) à pena de 2 (dois) anos de reclusão por violação aos preceitos do art. 304 c/c artigo 297, ambos do Código Penal, nos autos da ação penal nº 5004782-39.2012.404.7002/PR em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;

II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;

III– Publique-se esta portaria no sítio eletrônico da Polícia Federal visto que encontra-se em local incerto e não sabido após ter deixado a Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu/PR em 04/05/2012 por força de alvará de soltura conforme notícia o e-mail da PEF (em anexo 17529046).

IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 1 de fevereiro de 2021.

FABIO SEIJI TAMURA
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 15.175
Presidente do IPE processo nº 08389.005009/2012-53

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17529643** e o código CRC **EE321EAF**.

Referência: Processo nº 08389.005009/2012-53

SEI nº 17529643